



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES, INSPETOR, COORDENADOR**  
**DISCIPLINAR E COORDENADOR GERAL DO PROJETO DE EXTENSÃO**  
**MEDENSINA**  
**CHAMADA Nº 01/2023 - UNCISAL**

A Pró-reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, tornam pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes extensionistas do Projeto de Extensão MedEnsina, em que serão preenchidas **30 vagas** para cargos distintos + Cadastro Reserva, estando distribuídas entre: Coordenação Geral, Coordenação de Disciplina, Monitor de disciplina e Inspeção de alunos. Para candidatar-se à vaga, o candidato deve ser aluno da UNCISAL ou de outras Instituições de Ensino Superior, observando os seguintes requisitos:

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de Seleção será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação Geral do Projeto de Extensão MedEnsina, obedecidas às normas deste Edital.

**II. DAS VAGAS OFERTADAS E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Equipe de Apoio:

Inspetores	<b>7</b>
Coordenação Disciplinar	<b>5</b>
Coordenação Geral	<b>4</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

Equipe de Monitores:

Disciplina	Quantidade de Vagas
Redação	CR
Interpretação Textual - Português	1
Literatura	CR
Inglês	1
História	4
Geografia	4
Química	4
Física	4
Biologia	4
Filosofia	CR
Sociologia	CR

- CR: cadastro reserva

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

- 1. Monitor de disciplinas:** ministrar aulas, de 40 minutos cada, nos dias designados pelo coordenador da matéria escolhida, no horário normal de funcionamento das atividades do Projeto, exclusivamente em ambiente presencial, (18:30 às 21:30 horas, de segunda à sexta-feira), podendo também participar de atividades extras, como aplicação e correção de simulados, confecção de material didático, plantões de dúvida e aulas aos finais de semana. Assinar as frequências disponibilizadas pelo inspetor.
- 2. Inspeção de alunos:** Pegar material de projeção e montar na sala de aula designada à aula, levar a ata de frequência dos monitores e alunos e inspetores, monitorar as listas de frequência para avaliar evasão, registrar formalmente as justificativas de faltas dos alunos, comunicação com a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

coordenação geral e coordenadores de disciplina caso o monitor designado não compareça ou surja outro questionamento.

3. **Coordenadores de disciplina:** Selecionar os monitores da disciplina. Elaborar o cronograma da disciplina respeitando o cronograma geral e calendário acadêmico da UNCISAL, dividir os assuntos da disciplina entre os monitores da disciplina, manter a comunicação com o monitor no dia de sua aula para resolver qualquer intercorrência, ficar atento no grupo de comunicação dos coordenadores de disciplina para entrar em contato com o monitor do dia caso seja solicitado pelo inspetor. Qualquer atividade realizada pelo coordenador de disciplina deverá ser registrada na folha de relatório disponibilizada pela coordenação geral, e enviada junto com o material produzido ou ata de reunião para ser assinada pelo docente coordenador do projeto.
  4. **Coordenadores gerais:** Participar das reuniões marcadas previamente acerca dos assuntos competentes à coordenação geral, participar das atividades competentes à coordenação geral, atentar-se às atribuições específicas de sua competência.
- **Todos devem participar das reuniões marcadas previamente e honrar com os compromissos firmados.**

#### **IV. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

1. O candidato deve ser aluno dos cursos de Bacharelado ou Tecnológico da UNCISAL ou dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
2. Ter disponibilidade de tempo no horário noturno para lecionar matérias referentes aos vestibulares ou atuar como inspetor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

## V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições ficarão abertas no período de **03/04/2023 a 08/04/2023** através do formulário <https://forms.gle/So3CA1d7oUSoefT8>
3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição com as informações requisitadas:
  - a. anexar documento de identificação oficial com foto;
  - b. comprovante de que está devidamente matriculado em um dos cursos de Bacharelado, Tecnológico ou Licenciatura da UNCISAL, ou cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

## VI. DA SELEÇÃO

1. **Coordenação Disciplinar:** Serão realizadas entrevistas pela Coordenação Geral do Projeto MedEnsina.
2. **Monitores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição na disciplina escolhida.
3. **Inspetores:** O ingresso será feito por ordem de inscrição.
4. **Dia e horário da avaliação para coordenadores:** A seleção ocorrerá de forma on-line, em dia e horário a serem divulgados posteriormente pela comissão, e combinado com o avaliador dentro do período de seleção estabelecido neste edital. Sua ausência o elimina deste processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

**Obs:** Só será aceita inscrição em apenas uma modalidade do projeto, caso o aluno se inscreva em mais de uma, será considerada apenas a última inscrição, visto que só é possível ingressar no projeto sob um cargo.

## **VII. DO CADASTRO RESERVA**

Todos os cargos terão cadastro reserva, que serão chamados conforme necessidade.

## **VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do processo seletivo para as vagas de monitor, coordenadores e inspetor de alunos será divulgado até o dia 16/04 no instagram do Pré-vestibular MedEnsina <https://instagram.com/medensina.uncisal> ou no site da UNCISAL.

## **IX. DA CARGA HORÁRIA DOS EXTENSIONISTAS**

A carga horária mínima semanal será de 2h e a carga horária máxima semanal será de 4h. Sendo assim, a carga horária máxima será de 160h ao todo pela participação no projeto, seguindo o EDITAL PROEX/Uncisal Nº 001/2023 da PROEX, art 3.10. Sendo vedada a participação do extensionista em mais de um cargo existente no projeto.

A carga horária será proporcional à participação no projeto, seguindo o critério da frequência para a comprovação da mesma. Assim, será possível obter até 160 horas.

Para a carga horária dos monitores consideraremos 1h de planejamento a mais para cada 1h em sala de aula. Para os inspetores será considerada a carga horária de 4h semanais. Para os coordenadores de disciplina deve ser comprovada a orientação para a disciplina dentro das 4h horas semanais, enquanto que o mesmo deve ocorrer para os membros extensionistas que estarão auxiliando na coordenação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382,  
Maceió/AL

## X. DO TERMO DE COMPROMISSO

Ao ser selecionado, o monitor deve assinar um termo de compromisso fornecido na aula inaugural, por meio do qual concorda com todas as regras de participação do projeto.

## CRONOGRAMA

Datas	Eventos
03/04/2023 a 08/04/2023	Inscrições
09/04/2023 a 15/04/2023	Seleção
16/04/2023	Resultado da Seleção

### Informações:

Projeto MedEnsina UNCISAL – [coodenacaomedensinaadm@gmail.com](mailto:coodenacaomedensinaadm@gmail.com)

Ana Letícia da Conceição Rocha  
**Coordenação Administrativa do MedEnsina**

Daniel dos Santos Almeida  
**Coordenação Pedagógica do MedEnsina**

Emanuelle Valéria Cavalcante Rocha  
**Coordenação de Alunos e Inspectores do MedEnsina**

Prof. Me Alessandro de Melo Omena  
**Coordenador do Projeto de Extensão MedEnsina**

Prof. Éder da Silva Rocha Santos  
**Coordenador Adjunto do Projeto de Extensão MedEnsina**

Profª Maria Margareth Ferreira Tavares  
**Pró-Reitora de Extensão da UNCISAL**

**Maceió, 03 de abril de 2023**